



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-024/2026 Data: 28/01/ 2026	IRE ☐ DRAE ☐ DRPRI ☐
Assunto: CONCURSO ESCOLAR “EDUCAÇÃO PARA OS MEDIA” - 2026	Delegações Escolares ☒ Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒ Creches/Jardins de Infância ☐ Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☒ Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒ Escolas básicas integradas ☒ Escolas secundárias ☒ Escolas profissionais ☒ CREE ☐

Exmo/a. Senhor/a, Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Educação/Ensino;

O Concurso **Educação para os Media** é uma iniciativa da Direção Regional de Educação, operacionalizada pela Direção de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, através do Programa EDUCAmédia da Divisão de Recursos Educativos Digitais.

Visa sensibilizar e fomentar o sentido crítico sobre a forma como consumimos os *medias* digitais. A operacionalização será através de demonstração de práticas e exemplos escolares, sendo que os produtos desde concurso serão apresentados em forma de Noticiário Escolar, num evento criado para o efeito. O concurso pretende ainda dar um contributo para o aprofundamento de estudos nesta área, que visem a promoção de aprendizagens sobre educação para os *media*, comunicação e produção audiovisual.

O tema da III edição é “**Inteligência Artificial e Algoritmos**”, com o objetivo de explorar o papel da IA (Inteligência Artificial) na produção e disseminação de conteúdos digitais — como *deepfakes* e textos gerados automaticamente — e refletir sobre os desafios que daí decorrem. Pretende-se compreender de que forma os algoritmos contribuem para a





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

criação de *bolhas informacionais*, influenciando opiniões, comportamentos e o próprio acesso à informação. Esta edição propõe ainda um debate alargado sobre questões éticas, a necessidade de transparência e os caminhos possíveis para a regulação da IA no ecossistema dos *media*.

O concurso destina-se aos alunos que se encontram a frequentar o ensino básico e secundário das escolas públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira.

A candidatura deve ser efetuada através do preenchimento do seguinte formulário <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/CEDM>. Os trabalhos terão de ser entregues em formato digital até dia **27 de fevereiro de 2026**, através do formulário <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/CEDMT>, preenchendo os dados solicitados e efetuando o seu carregamento.

No grande noticiário escolar, a decorrer dia **18 março, pelas 10:30h no auditório da Escola Secundária Jaime Moniz**, alguns alunos das escolas da RAM irão ser os jornalistas/pivots, que terão a função de apresentar o noticiário e fazer questões aos convidados.

Solicita-se a divulgação do **Cartaz e Regulamento do Concurso** junto da comunidade educativa.

Para mais informações, consulte o *site*

<https://teducativas.madeira.gov.pt/educamedia/>

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(João Costa e Silva)





III CONCURSO

EDUCAÇÃO PARA OS MEDIA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ALGORITMOS



Categorias

1.º Ciclo

Cartaz (48x66 cm - vertical)

1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário

Reportagem (1 a 3 min.)

Vídeo de Sensibilização (até 30 seg.)



EDUCAMEDIA



INSCRIÇÃO / Informações

teducativas.madeira.gov.pt/educamedia

Regulamento



III edição - 2025/2026

1 – Objetivos

O Concurso Educação para os Media é uma iniciativa da Direção Regional de Educação, operacionalizada pela Direção de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, através do Programa EDUCAMedia da Divisão de Recursos Educativos Digitais, que tem como principais objetivos:

- Promover a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, em contexto escolar;
- Proporcionar reflexão e questionamento de comportamentos sociais;
- Divulgar experiências escolares e boas práticas no âmbito do Educação para os media;
- Fomentar a criatividade e gosto pela criação audiovisual;
- Desenvolver competências que contribuam para a transformação social;
- Promover uma educação para os media e capacitar os alunos para a descodificação de discursos mediáticos.

2 – Destinatários

O Concurso Educação para os Media destina-se aos alunos que se encontram a frequentar o ensino básico e secundário das escolas públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira.

3 – Tema

O tema da III edição é “Inteligência Artificial e Algoritmos”, com o objetivo de explorar o papel da IA (Inteligência Artificial) na produção e disseminação de conteúdos digitais — como *deepfakes* e textos gerados automaticamente — e refletir sobre os desafios que daí decorrem. Pretende-se compreender de que forma os algoritmos contribuem para a criação de *bolhas informacionais*, influenciando opiniões, comportamentos e o próprio acesso à informação. Esta edição propõe ainda um debate alargado sobre questões éticas, a necessidade de transparência e os caminhos possíveis para a regulação da IA no ecossistema dos media.

4 - Admissão de Trabalhos e Requisitos Técnicos

Podem ser submetidos a concurso os seguintes trabalhos:

- **Cartaz**
 - **Dimensão:** 48x66 cm aprox. Orientação: vertical.
 - **Técnica(s):** colagem, desenho, pintura ou técnicas mistas.
 - **Materiais:** materiais riscadores (grafite, lápis de cor, lápis de cera, canetas de feltro, outros).
- **Vídeo**
 - (reportagem ou vídeo de sensibilização)
 - **Formato:** MPG, MOV ou AVI.
 - **Resolução mínima obrigatória:** 1920x1080 pixels.
 - **Música e/ou sonoplastia:** original ou livre de direitos de autor.
 - **Imagens/fotografia:** originais ou livre de direitos de autor.

Sugestões de trabalho:

Reportagem:

Propõe-se a realização de reportagens em vídeo sobre o impacto da Inteligência Artificial e dos algoritmos na sociedade. As propostas incluem: explicar de forma acessível o funcionamento dos algoritmos de recomendação em plataformas como TikTok, Instagram, YouTube, Spotify e Netflix, com entrevistas sobre os conteúdos mais frequentes; criar um vídeo educativo sobre *deepfakes*, com exemplos reais e reflexão sobre riscos como *fake news* e manipulação; mostrar o uso quotidiano da IA em ferramentas como assistentes virtuais, filtros, carros inteligentes e tradutores, questionando se facilitam ou complicam a vida; investigar como os algoritmos criam bolhas informacionais e recolher opiniões sobre a substituição de profissionais e a fiabilidade de conteúdos gerados por IA; produzir um documentário sobre privacidade, vigilância e liberdade individual, com contributos de especialistas em informática, filosofia e outras áreas, etc.

Vídeo de Sensibilização:

Sugere-se abordar temas como as bolhas digitais, mostrando que os algoritmos filtram a informação que recebemos; os *deepfakes*, alertando que nem tudo o que vemos online é verdadeiro; o uso da IA no dia a dia, evidenciando como já influencia escolhas em aplicações e redes sociais; a publicidade oculta feita por influenciadores; a questão da privacidade, lembrando que os dados pessoais são constantemente recolhidos, etc.

5 - Escalões/Categorias

- **1.º Ciclo**
 - Cartaz vertical (48 x 66 cm aprox.)
- **1.º, 2.º Ciclos**
 - Vídeo Promocional (até 30 segundos)
 - Reportagem (1 a 3 minutos)
- **3.º Ciclo e Secundário**
 - Vídeo Promocional (até 30 segundos)
 - Reportagem (1 a 3 minutos)

Nota: Os interessados poderão participar em todas as categorias mediante o escalão ou apenas na categoria pretendida.

6 – Candidaturas

A candidatura deve ser efetuada através do preenchimento e da submissão do seguinte formulário <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/CEDM>.

7 - Entrega de trabalho

Os trabalhos terão de ser entregues em formato digital até dia 27 de fevereiro de 2026, através do formulário <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/CEDMT>, preenchendo os dados solicitados e efetuando o seu carregamento. O cartaz deverá ser entregue ou enviado por correio para o Gabinete do EDUCAMedia, na EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro e enviada uma fotografia do cartaz através do formulário.

8 – Avaliação

Os trabalhos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Envolvimento dos alunos;
- Clareza e eficácia da mensagem;
- Qualidade técnica e estética;
- Originalidade e criatividade;
- Enquadramento no tema do concurso.

A organização seleciona os melhores trabalhos para serem apresentados no evento, sendo que todos serão divulgados através dos canais do EDUCAMedia. Serão atribuídos diplomas aos vencedores de cada categoria.

9 – Apresentação do Noticiário (Evento)

O grande noticiário escolar terá lugar dia **18 março de 2026, pelas 10:30h, no auditório da Escola Secundária Jaime Moniz**. Este noticiário é apresentado por alunos que desempenham as funções de jornalistas/pivots e colocam questões aos convidados. As escolas participantes podem enviar um vídeo com duração máxima de um minuto, em que os alunos interessados em desempenhar as funções de jornalistas/pivots apresentam uma notícia à escolha. Os vídeos deverão ser enviados para o e-mail educamedia@edu.madeira.gov.pt, até ao dia 20 de fevereiro de 2026, com indicação do nome da escola e dos alunos candidatos.

10 – Apoio (Equipamentos e técnico)

A instituição escolar poderá solicitar à coordenação do Programa EDUCAMedia apoio em termos de materiais/equipamento e serviços.

Requisição: <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/Requisicao>

Poderá ainda ser dinamizada, na escola, uma oficina de formação para alunos sobre Noticiário Escolar (apx. 3 horas, adaptável).

Requisição: <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/oficina>

11- Condições de participação

- a) As obras apresentadas a concurso pelas escolas devem ser inéditas e originais;
- b) Pela submissão de trabalhos, os concorrentes autorizam a divulgação, publicação e reprodução dos seus trabalhos pela organização;

- c) Não são admitidos vídeos que possam conter ou transmitir uma mensagem que atente contra os valores elementares do ser humano. - As imagens, vídeos, sons ou músicas integradas no produto final, devem ser originais ou estar livres de direitos de autor.
- d) A ficha técnica onde constem informações sobre os intervenientes e a instituição deverá ser preenchida no formulário aquando da entrega do trabalho;
- e) O vídeo não deverá conter nenhum elemento identificativo explícito sobre marcas publicitárias.

12 – Proteção de Dados

- a. A identificação do professor responsável e dos alunos participantes é obrigatória e assegurada pelo tratamento dos dados recolhidos no formulário de inscrição, nomeadamente, o nome, o endereço de correio eletrónico, o contacto telefónico, o estabelecimento de educação e/ou ensino, o concelho, o cargo desempenhado, nível de escolaridade.
 - b. A participação no presente concurso implica a publicação da identificação simples dos seus autores (nome, sobrenome e escola), isoladamente ou em conjunto com o trabalho produzido. Eventualmente, poderá ocorrer a recolha, a edição e a publicação da imagem e da voz, ou de declarações que os autores do projeto produzam especificamente no contexto do concurso.
 - c. Os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos menores participantes devem ser devidamente informados das condições de participação constantes no presente documento, designadamente no que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados dos seus educandos nos canais de comunicação da DRE/DSTAIA.
 - d. A participação do aluno menor tem como pré-requisito a autorização do respetivo encarregado de educação ou representante legal. Para o efeito, disponibiliza-se um modelo de autorização no Anexo 1, podendo, no entanto, ser usado o modelo em vigor no estabelecimento de educação e ensino/ instituição.
2. O professor participante é ainda responsável pela comunicação das condições de participação aos encarregados de educação ou representantes legais assim como pela recolha da autorização de participação dos alunos.
- c. Os dados previstos nos números anteriores serão tratados sob responsabilidade da Direção Regional de Educação (DRE), através do Programa EDUCAmédia da Direção de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem (DSTAIA), e serão eliminados no prazo de 2 anos, sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto deste concurso, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais.
 - d. O titular dos dados, ou representante legal, terá eventual direito ao acesso, à retificação, ao apagamento e à portabilidade dos dados, à limitação ou à oposição ao tratamento dos mesmos. As comunicações para o exercício dos direitos relativos à proteção de dados pessoais devem ser dirigidas a Programa EDUCAmédia, sito à EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro, Rua Escola Secundária do Galeão, nº47, 9020-212, Funchal, ou através do endereço de correio eletrónico educamedia@edu.madeira.gov.pt. Poderá ainda contactar o Subinterlocutor da DRE para a Proteção de Dados, através do endereço rgpd.dre@madeira.gov.pt.
 - e. Adicionalmente, poderá apresentar reclamação ao Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados (GCPD) gcpd.geral@madeira.gov.pt e/ou à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

13 - Disposições Legais

A participação neste concurso implica a plena aceitação de todas as regras e condições do presente regulamento e da decisão do júri.

Declaração de autorização de participação do aluno menor (caso se justifique)

- https://teducativas.madeira.gov.pt/educamedia/images/2025_26/EM_Autorizacao_anexo1.pdf